



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 018/2018

Súmula: sinalização de trânsito

Senhor Presidente

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário, REQUEREM seja encaminhado à Excelentíssima Prefeita de Quitandinha, para que se forneça, dentro do prazo legal (conformidade com o Art. 62, Inc. XIX da Lei Orgânica e Resolução Nº 03/2018, que alterou o Art. 200 Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis), os seguintes esclarecimentos:

- se há e qual é o órgão municipal que hoje é responsável pelo acompanhamento e verificação da sinalização de trânsito em todas as vias da Sede do Município como placas, sinalização no chão da via, necessidade de lombadas, dentre outras.
- se há estudo de viabilidade de criação do Conselho Municipal de Trânsito, ideia amplamente requerida nas reuniões do CONSEG (Conselho de Segurança Municipal).

JUSTIFICATIVA

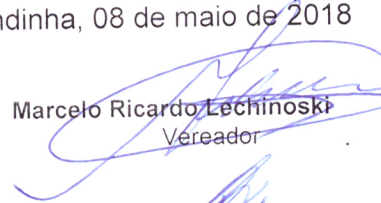
A motivação decorre da reclamação por muitas motivadas também porque não há sinalização devida nos locais e assim, não se saberia a forma correta de atuar em alguns trechos quanto à velocidade, preferência, passagem de pedestres, etc.

Já a criação do Conselho Municipal de Trânsito daria maior poder de planejamento e atuação quanto às necessidades do Município no assunto trânsito.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Quitandinha, 08 de maio de 2018


Amir Ribeiro Lemos
Vereador


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador


José Vosniaki Ribeiro
Vereador


Carlos Edmilson de Moura - autor
Vereador



Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação

em: 09 / 05 / 2018

Presidente